
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 558/2009 de 5 de Agosto de 2009

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 66, I Série, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que nos termos do artigo 1.º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que se visem a gestão e manutenção dos equipamentos e infra-estruturas dos portos e núcleos de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico, com sede no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um apoio financeiro no montante de 9.970,00€, destinado à realização de obras de melhoramento dos portos de pescas de São Mateus, São João, Santa Cruz das Ribeiras, Santo Amaro e no núcleo de pescas do porto das Lajes do Pico

2. Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.2 – Infra Estruturas Portuárias, Acção 9.2.3 – Protocolos com associações, C.E – 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

23 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.